

GABINETE

PORTARIA Nº 62, de 24 de março de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **HELENA MARIA MAUÉS GUEDES COUTINHO, SIAPE 1555933**, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia.

Art.2º Compete à Chefia de Gabinete fazer cumprir as atribuições dispostas no Art. 12 do Regimento Interno do ILMD/Fiocruz Amazônia:

- I- Assessorar o Diretor em sua representação e atuação política, administrativa e social, interna e externamente;
- II- Promover a interação entre as áreas do Instituto e parceiros;
- III- Coordenar as atividades de suporte administrativo inerentes à diretoria;
- IV- Apoiar o Conselho Deliberativo e demais órgãos colegiados da Unidade;
- V- Cumprir e fazer cumprir as normas, instruções e legislação relativas à área de sua competência; e
- VI- Desenvolver outras competências não especificadas no Regimento Interno, mas inerentes ao Gabinete, de acordo com a legislação vigente.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de março de 2025.

Art.4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art.5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 24/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4844952** e o código CRC **9B98A23B**.

